



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

PROTOCOLO N.º 82 / 2019

Planura, 14 / 11 / 2019

Andressa M. A. Oliveira



Ofício nº 178/2019

Planura/MG, 08 de novembro de 2019.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA

Assunto: Mensagem a Projeto de Lei – Urgência, Urgentíssima.

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores,

Vimos pelo intermédio do presente, encaminhar o PROJETO DE LEI N° 26 /2019, o qual “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”.

Visamos a obtenção de autorização legislativa para contratação de operação de crédito até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O referido crédito está disponibilizado pelo Banco do Brasil aos Municípios, e há disponibilidade financeira e orçamentária para sua contratação por nosso Município.

Informamos que os recursos financeiros serão utilizados em obras de infraestrutura viária, sendo que podem ser destinados à asfaltamento e recapeamento, sendo que existem ruas nos bairros Vila Guilherme, Orlando Peres, Jardim Esplanada 1 e 2, Vila Paiva, Vila Olímpica, Vila de Furnas, Centro, Honorato Ribeiro, Aldeia do Vale, Eldorado, entre outros, que precisam ser recapeados.

Ademais, existem ruas que precisam de pavimentação asfáltica, a exemplo da Av. Uberlândia, que dá acesso ao Bairro Village dos Buritis, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pavimentação asfáltica no acesso à Colônia dos pescadores na Rua Monte Alegre, na Rua Monte Carmelo (corredor dos pescadores) com acesso ao Rio, e a pavimentação asfáltica no Bairro Centro (próximo à borracharia do Claurício, nas Ruas Fronteira, João Januário, João Alves de Paiva e Antônio Sebastião Domingos).

Estes são alguns dos exemplos de locais que necessitam de atuação com maior urgência, sem excluirmos outras demandas também prioritárias que podem ser objeto de redefinição junto aos membros deste Poder Legislativo, no momento da execução do objeto.

Ainda, solicitamos que seja apreciada a presente matéria em regime de urgência, urgentíssima, para apreciação na próxima reunião ordinária ou até mesmo com a convocação de sessão extraordinária.

Justifica-se a urgência no fato do pouco tempo para a contratação do referido crédito, sendo que todos os Municípios brasileiros estão pleiteando, e trata-se de um complemento do crédito que já havia sido disponibilizado pela União Federal. Portanto, há necessidade de imediata submissão do requerimento do Município junto ao Banco do Brasil, sendo que o Município de Planura já está apto pela análise prévia já efetuada.

Sendo só para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Planura, 08 de novembro de 2019.

PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa
Prefeito Municipal
RG 4101548 SSP/MG